



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 15 de Setembro de 2020.

OF.PRE.IND. Nº818

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Sr. Governador Renato Casagrande, no uso de suas atribuições legais que decreto no Estado do Espírito Santo, luto em respeito as vítimas da pandemia do COVID-19, de forma que se manifeste hasteando a bandeira do Estado na altura de meio-mastro até o período que perdurar a pandemia.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **nº818/2020**, de autoria do(a) Vereador(a) **Leonil e outros**, protocolada nesta Casa de Leis sob o **nº2233/2020**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Cleber José Félix
PRESIDENTE**

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2020 e 31/12/2020**

